



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-475/2025

Funcionamento do Curso de
Formação Especializada em
Programa Executivo – CEO de
Empresas Municipais
2025/2026

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 205.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 8 de setembro de 2025, pelo Despacho n.º 10594/2025, determino que o Curso de Formação Especializada em Programa Executivo - CEO de Empresas Municipais, formação não conferente de grau, a que se reporta o Despacho RT/C-330/2025, ocorra, em 2025/2026, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 15;
2. O número mínimo de inscrições por edição para que o curso possa funcionar é 8;
3. O período letivo decorrerá entre fevereiro e maio de 2026;
4. O curso funciona em regime *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 28 de novembro de 2025 e 30 de janeiro de 2026;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 3 de fevereiro de 2026;
7. As inscrições decorrem entre os dias 4 e 8 de fevereiro de 2026;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Formação Especializada em Programa Executivo - CEO de Empresas Municipais:
 - CEOs e dirigentes de empresas municipais que buscam atualizar e aprimorar as suas competências de gestão;
 - Gestores de áreas relacionadas com administração pública local que desempenhem funções de tomada de decisão estratégica;
 - Profissionais que almejam assumir cargos de liderança em empresas municipais.
9. Os destinatários do curso deverão ser titulares do grau de licenciado ou equivalente legal. Os candidatos deverão possuir experiência comprovada em posições de direção ou chefia, preferencialmente em empresas municipais ou na administração pública local. Excecionalmente, em casos devidamente justificados, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;
10. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um *curriculum vitae* detalhado e o certificado de habilitações;
11. A seriação dos candidatos será feita pela ordem de entrada das candidaturas e com base na análise dos documentos apresentados;
12. A taxa de frequência do curso tem o valor de 2100€ (dois mil e cem euros), podendo ser paga em quatro (4) prestações de 525€ (quinhentos e vinte e cinco euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 12 de fevereiro e as restantes prestações até ao dia 15 de cada mês, até maio de 2026. À primeira prestação será acrescentado o valor da taxa de inscrição, 26 € (vinte e seis euros), que serão transferidos para a dimensão da Unidade de Serviços de Gestão Académica;
13. A eventual anulação da inscrição após o dia 10 de fevereiro de 2026 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
14. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-125/2025) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,